



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL N.º 11/2023-PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público para o conhecimento dos interessados que, no período de **1º de fevereiro de 2023 a 17 de março de 2023**, estarão abertas as inscrições para a seleção ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESPAÇOS ESCOLARES SUSTENTÁVEIS** do Centro de Estudos Superiores de Pinheiro - CESPI/UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1565/2022-CEPE/UEMA, conforme especificações contidas no presente Edital.

1. NOME DO CURSO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Ambiental em Espaços Escolares Sustentáveis.

2. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em cursos superiores nas modalidades bacharelado e licenciatura e áreas afins.

3. DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1. A duração do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Ambiental em Espaços Escolares Sustentáveis** é de 18 (dezoito) meses, considerando o tempo do cumprimento dos créditos e a apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3.2. O curso será em regime regular, totalizando 435 horas.

3.3. As aulas acontecerão aos sábados, nos turnos matutino e vespertino, conforme calendário próprio aprovado pela Coordenação do Curso, nas salas do Curso de Ciências Biológicas do Centro Estudos Superiores de Pinheiro - CESPI/UEMA, situado na Rua Diogo dos Reis, Bairro: Matriz, n.º 449, em Pinheiro - MA.

4. VAGAS

Serão oferecidas 50 vagas, sendo dez por cento das vagas destinadas aos servidores da UEMA, de acordo com artigo 14 da Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA.



5. ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Ambiental em Espaços Escolares Sustentáveis constará de carga horária total de 435 horas, subdividida em 08 disciplinas além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE		
DISCIPLINAS	C/H	DOCENTES
METODOLOGIA DE PESQUISA	45h	Gilberto Matos Aroucha http://lattes.cnpq.br/1293294391518014
EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONTEXTOS SUJEITOS E IDENTIDADES	60h	Rafaella Cristine de Souza http://lattes.cnpq.br/7546910257616366
PANORAMAS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	45h	Ariadne Enes Rocha http://lattes.cnpq.br/8614085767062686
TEMAS GERADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL I	60h	Suelen Rocha Botão Ferreira http://lattes.cnpq.br/1272233351902347
INSTRUMENTAÇÃO E DIDÁTICA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	45h	Ariadne Enes Rocha http://lattes.cnpq.br/8614085767062686
ESCOLAS E SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS	60h	Andréa Araújo do Carmo http://lattes.cnpq.br/7907716857422423
PROJETOS DE PESQUISA/INTERVENÇÃO E SEMINÁRIOS TEMÁTICOS	60h	Suelen Rocha Botão Ferreira http://lattes.cnpq.br/1272233351902347
TEMAS GERADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL II	60h	Andréa Araújo do Carmo http://lattes.cnpq.br/7907716857422423
TOTAL	435h	-----

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.uema.br>.

6.2. Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos - Lato sensu”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 1º de fevereiro até 23h59 do dia 17 de março de 2023. Mais informações pelo e-mail <uemaespecializacaomeioambiente@gmail.com>.

6.3. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

a) comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 165,61 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta



Corrente n.º 1.524-5 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD);

- b) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;
- c) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação);
- d) cópia do histórico escolar de graduação;
- e) cópia da carteira de identidade e CPF;
- f) comprovante de residência;
- g) *Curriculum vitae* no modelo *Lattes/CNPq*, disponível no site <<http://lattes.cnpq.br/>>, atualizado e comprovado, acompanhado da Ficha de Análise de Currículo (Apêndice).

OBSERVAÇÃO: para fins de avaliação do Currículo *Lattes/CNPq*, o candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero nessa avaliação.

6.4. Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

6.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas, posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

6.6. Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

6.7. Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 6.3 do referido Edital implicará a pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página da UEMA, conforme cronograma detalhado no item 11.

6.8. A Coordenação do Curso de Especialização em **Educação Ambiental em Espaços Escolares Sustentáveis** não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

6.9. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão composta por três docentes do Curso de Especialização em Educação Ambiental em Espaços Escolares Sustentáveis, mediante processo seletivo de análise do *Curriculum vitae*, conforme tabela de pontuação (Apêndice).



7.2. Análise de Currículo (Classificatória)

Curriculum Vitae no modelo *Lattes/CNPq*, acompanhado da Ficha de Análise de Currículo (Apêndice deste Edital), que deverá ser preenchida pelo candidato e anexada ao *Curriculum Vitae*.

8. RESULTADO FINAL

8.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação do *Curriculum vitae*.

8.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) candidatos com graduação oriunda de instituição pública;
- b) maior idade entre os candidatos classificados.

8.3. Os resultados serão disponibilizados na secretaria do Curso de Ciências Biológicas e divulgado na página da UEMA www.uema.br e da PPG/UEMA.

9. RECURSOS

Os candidatos que se julgarem prejudicados terão prazo de até 48 horas, a partir da divulgação do resultado preliminar, para formalização de recursos junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em **Educação Ambiental em Espaços Escolares Sustentáveis**, devendo encaminhar diretamente para o e-mail <uemaespecializacaomeioambiente@gmail.com>.

10. MATRÍCULAS

10.1. Local e horário da matrícula

As matrículas serão realizadas na Secretaria do Curso no Centro de Estudos Superiores de Pinheiro - CESPI/UEMA, situado na Rua Diogo dos Reis, Bairro: Matriz, n.º 449, em Pinheiro - MA, no período de 10 a 14 de abril de 2023, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

10.2. Documentação obrigatória para a matrícula

- a) comprovante de pagamento de taxa de matrícula, no valor de R\$ 165,61 (Cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1.524-5 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAPEAD);
- b) nos casos em que a inscrição for realizada com declaração/certidão de conclusão de curso, apresentar o diploma de graduação ou documento que comprove a solicitação da expedição do diploma de graduação;



c) nos casos de não apresentação do diploma, o candidato aprovado terá noventa dias para apresentar o diploma. Caso não apresente o diploma será desligado do curso.

11. CRONOGRAMA

Evento	Datas	Local
Inscrição	1º de fevereiro a 17 de março de 2023	<sis.sig.uema.br/sigaa/public>
Homologação das inscrições	20 a 22 de março de 2023	Secretaria do Curso / CESPI/UEMA e divulgação na página da UEMA www.uema.br e da PPG/UEMA
Interposições de recursos	23 e 24 de março de 2023	E-mail: uemaespecializacaomeioambiente@gmail.com
Resultado da interposição de recursos	28 de março de 2023	Secretaria do Curso / CESPI/UEMA
Resultado da Análise de currículo	4 de abril de 2023	Secretaria do Curso / CESPI/UEMA e divulgação na página da UEMA www.uema.br e da PPG/UEMA.
Interposições de recursos da Análise de currículo	5 e 6 de abril de 2023	E-mail : uemaespecializacaomeioambiente@gmail.com
Resultado final	7 de abril de 2023	Secretaria do Curso / CESPI/ UEMA e divulgação na página da UEMA www.uema.br e da PPG/EMA
Matrículas	10 a 14 de abril de 2023	Secretaria do Curso / CESPI/UEMA
Início das aulas	29 de abril de 2023	Centro de Estudos Superiores de Pinheiro - CESPI / UEMA

12. VALOR DA INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E MENSALIDADE

Serão cobradas: taxa de inscrição, no valor de **R\$ 165,61** (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), taxa de matrícula, no valor de **R\$ 165,61** (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), pagas ao Banco do Brasil, **Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1.524-5** (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD). As dezoito mensalidades, no valor de **R\$ 196,00** (cento e noventa e seis reais) cada, serão pagas por meio de boleto bancário à FAPEAD, após assinatura de contrato, que deverão ser apresentados mensalmente à Coordenação do Curso. Em hipótese alguma, haverá devolução de valores pagos referentes à inscrição e/ou à matrícula e às mensalidades do referido Curso.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

13. CERTIFICADO

Será conferido o certificado de **Especialista em Educação Ambiental em Espaços Escolares Sustentáveis** ao aluno que integralizar todos os créditos com aprovação nas disciplinas do curso, com nota mínima de 7,0 (sete), e obter aprovação na apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para emissão dos certificados, serão observadas as Normas da Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme a Resolução n.º 01/2018-CNE/CES e a Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA. O tempo de integralização do curso é de 18 (dezoito) meses.

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA.

São Luís - MA, 27 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

